

----- ACTA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA QUINZE DE MARÇO DE MIL NOVECEN-TOS E NOVENTA E TRÊS:-----

----- No dia quinze do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Pa-ços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Pre-sidente da Câmara; e, Telmo José Moreno, Humberto Francisco da Rocha, Acúrcio Álvaro Pereira, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Adérito Augusto Mesquita Trigo e Maria Ar-ménia Marques Pires, Vereadores, a fim de se realizar a reu-nião ordinária da Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores: Chefes de Di-visão de: Urbanismo-Carlos Alberto Malhão Afonso, Defesa do Ambiente-Adérito de Jesus Gouveia Moraes; Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal-Maria José dos Reis; Chefe do Gabinete da Zona Histórica-Luís Mário Doutel; Engenheiro Principal- José Manuel da Silva Marques; e, Técnico Adjunto de Construção Civil-José Carlos Alves Batista.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE MARÇO DE 1993:- Presente a Acta da Reunião em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- LEGISLAÇÃO:- A Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal informou que foi publicada a seguinte legis-lação:-----

-- Lei no. 8/93, de 5 de Março - Define o regime jurídico de criação de freguesias; e,-----

-- Portaria no. 245/93, de 4 de Março-Fixa o montante do ca-pital obrigatoriamente seguro a que se refere o artigo 5. do Decreto Regulamentar no. 11/92, de 16 de Maio, em 10 000 con-tos no tocante à responsabilidade civil extracontratual e corresponde a 5% do valor do projecto no que respeita à res-ponsabilidade civil contratual.Revoga a Portaria no. 736/92, de 22 de Julho.-----

----- Tomado conhecimento. A Divisão de Urbanismo deverá ter em muita atenção a Portaria mencionada.-----

(Acta no. 10/93, de 15/03/93)

----- 3.- APOIO ÀS INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO (ILE'S): -  
- Presente o ofício no. 1436, do Centro de Emprego de Bragança, pedindo, nos termos dos Despachos Normativos nos. 46/86, de 4/6 e 51/89, de 19/06, o parecer desta Câmara Municipal, sobre o pedido de financiamento apresentado por Teresa Maria dos Santos Tomé, para a criação da Sociedade "CICLOTURISMO, Lda" cuja actividade é a reparação e comercialização de velocípedes e ciclomotores, nesta Cidade.-----  
----- Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.

----- 4.- CEDÊNCIA DE TERRENOS PARA ALINHAMENTOS NA ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS:- Presentes os requerimentos dos petiçãoários a seguir indicados, para a cedência de terreno para alinhamento, junto aos lotes sua propriedade, sitos na Zona Industrial das Cantarias, propriedade desta Câmara Municipal:-----  
-- RECONCO-Materiais de Construção- lotes 187-188..... 575m2;  
-- PROMETAL-Serralharia Técnica de Bragança,Lda.- lote 186..... 575m2;  
-- Anibal Padrão & Filhos, Lda.- lote 191..... 501m2;  
-- Manuel Duarte Teixeira Abreu - lote 185..... 475m2;  
-- Nordestruturas Metálicas,Lda.- lote 169..... 140m2;  
-- Belmiro de Jesus Veigas- lote 192..... 501m2;  
-- CONOPUL - lote 143..... 135m2;  
-- Ribeiro & Gonçalves, Lda.- lote 144..... 165m2;  
-- Veigafrio - lote 95..... 175m2;  
-- Alfredo Alexandre Trigo - lote 168..... 161m2.  
----- Deliberado, por unanimidade, ceder os lotes indicados, ao preço de 1 000\$00 cada metro quadrado.-----  
----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou nas suas faltas ou impedimentos ao substituto legal para outorgar nas respectivas escrituras.-----

----- 5.- APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS DO ALTO SABOR - PRIMEIRA FASE - ESCALÃO DE SERRA SERRADA:- Presente uma informação do Gabinete do Alto Sabor sobre as parcelas de terreno que é necessário adquirir para a execução da obra em epígrafe, como a seguir se indica:-----  
-- Herdeiros de João Miguel Garcia - 2 122 m2 - 254 640\$00;--  
-- Claudina das Dores Garcia - 1 226 m2 - 147 120\$00.-----  
----- Deliberado, por unanimidade, adquirir as mencionadas parcelas de terreno, pelos preços indicados.-----  
----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente, ou nas suas faltas ou impedimentos ao substituto legal, para outorgar nas respectivas escrituras.--

(Acta no. 10/93, de 15/03/93)

----- 6.- APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS DO ALTO SABOR - TERCEIRA FASE - ESCALÃO DE MONTEZINHO:- Presente a informação do Gabinete do Alto Sabor, que a seguir se transcreve:-----

----- "Envio junto para aprovação, a 7a. situação mensal da empreitada referida em epígrafe, relativa aos trabalhos realizados durante o mês de Fevereiro de 1993, na valor de vinte e um milhões quinhentos e vinte e nove mil cento e sessenta e quatro escudos (21 529 164\$00) (IVA e revisões de preços incluídos).- Envia-se ainda para aprovação o seguro caução emitido pela "COSEC", apólice no. 804503/03/03, no valor de 1 152 675\$00, para substituição das importâncias a reter para reforço de garantia de execução."-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição e autorizar o seu pagamento.-----

----- Mais deliberou, por unanimidade, aprovar o seguro caução para substituição das importâncias a reter para reforço de garantia de execução.-----

----- 7.- COMISSÃO NACIONAL PARA AS COMEMORAÇÕES DOS DESCOBRIMENTOS PORTUGUESES - SEXTO CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DO INFANTE D. HENRIQUE NO PORTO - "INFANTE 94":- Presente um ofício da Comissão em epígrafe, informando de que está a organizar um grande programa comemorativo do Centenário em epígrafe, "constituído por um vasto e variado leque de acções, inclui exposições itinerantes e grandes exposições fixas, programas de Investigação e Edição, Congressos Internacionais, manifestações desportivas (a Meia Maratona e a Regata do Infante, entre outras) restauro de monumentos, emissão de selos e moedas e actividades de rua.- Destas últimas, que se espera venham a constituir-se como grandes elementos catalizadores do interesse da população, constam duas grandes manifestações: a reconstituição da Embaixada que D. Manuel enviou ao Papa Leão X, em 1504, e um Cortejo Histórico a desenvolver conjuntamente com as Câmaras Municipais de todo o País".-----

----- Assim, convidam a Câmara Municipal a participar no Cortejo Histórico que terá lugar em Junho-Julho de 1994, no Porto, o qual deverá ser constituído por carros alegóricos da inteira responsabilidade das Câmaras Municipais, representando um monumento histórico significativo do respectivo município.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar que em devido tempo resolverá sobre a sua participação no Cortejo Histórico.-----

----- 8.- AUTOMÓVEIS LIGEIRO DE PASSAGEIROS - ALTERAÇÃO DO LOCAL DE ESTACIONAMENTO:- Presente um ofício da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, solicitando o parecer desta Câmara Municipal, nos termos do no. 1 do Artigo 8. do Decreto

(Acta no. 10/93, de 15/03/93)

Regulamentar no. 34/78, de 2 de Outubro, sobre o pedido formulado por António José Custódio, para transferência do local de estacionamento de um veículo ligeiro de passageiros, da localidade de Sendas, para esta Cidade.-----

----- Atenta a informação sobre o assunto prestada pela Junta de Freguesia de Sendas, que abaixo se transcreve, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não concordar com a transferência, emitindo, assim, parecer desfavorável:-----

----- "Tendo esta Junta sido informada de que o Sr. António José Custódio, proprietário do carro de aluguer afecto a esta freguesia, está a pedir a sua transferência para outra localidade, informamos o seguinte:-----

- 1o. O comboio não acabou, como ele refere no seu pedido de transferência, pois o transporte está a ser assegurado por autocarros, e os passageiros que chegam a esta localidade têm que pedir boleia ou chamar táxi de outra localidade.-----

- 2o. O Senhor António José Custódio há mais de doze meses que não faz serviço com o carro nesta freguesia, dizendo que está avariado, caso o referido Senhor não queira continuar a fazer o transporte, há mais interessados na praça de aluguer." -----

----- **9.- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA - SEGURO**

**DA ACIDENTES PESSOAIS:-** Presente o processo para esta Câmara Municipal efectuar um Seguro de Acidentes Pessoais, destinado ao Pessoal que presta Serviço no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara, de acordo com a deliberação tomada em reunião de 8 de Fevereiro findo, acompanhado das seguintes propostas:-----

-- A Social-Companhia de Seguros, S.A.;-----

-- Companhia de Seguros Fidelidade, S.A.; e,-----

-- Portugal Previdente-Companhia de Seguros, S.A..-----

----- Procedeu-se à abertura das mencionadas propostas, verificando-se os seguintes preços:-----

-- A Social-Companhia de Seguros, S.A. .... 70 000\$00;---

-- Companhia de Seguros Fidelidade, S.A..... 94 536\$00; e,

-- Portugal Previdente-Companhia de Seguros.... 46 512\$00.---

----- Depois das propostas terem sido devidamente analisadas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a efectivação da seguro à Portugal Previdente-Companhia de Seguros, por ter sido a que apresentou mais baixo preço.-----

----- **10.- DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Senhor Presidente informou que no próximo dia 16 se desloca a Lisboa a fim de participar em reuniões na Junta Autónoma de Estradas e no Instituto do Livro e da Leitura e no dia 19 ao Porto e Braga, a fim de participar em reuniões, respectivamente na Comissão de

(Acta no. 10/93, de 15/03/93)

Coordenação da Região do Norte e de Autarcas.-----  
----- Mais informou o Senhor Presidente de que, o Adjunto do Gabinete da Presidência da Câmara, nos dias 16 e 24 do corrente mês, se deslocará a Guimarães; e, Ponte de Lima e Matosinhos, respectivamente, a tratar de assuntos relacionados com o ajardinamento da Cidade de Bragança.-----  
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito.-----

----- 11.- ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE ESTA CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS:- Verificando-se que foram introduzidas pequenas alterações no Acordo a celebrar entre as Entidades mencionadas em epígrafe, aprovado em reunião realizada no dia 18 de Janeiro do corrente ano, foi presente o novo Acordo a fim de ser, novamente, aprovado por este Executivo.-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo, do qual se anexa uma fotocópia, que fica fazendo parte desta Acta.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente para proceder à sua assinatura.-----

----- 12.- SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - EXECUTIVO MUNICIPAL:- Foi deliberado, por unanimidade alterar o subsídio diário permanente do seguro de acidentes pessoais do Executivo Municipal de 20 000\$00 para 16 000\$00.-----

----- 13.- LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL:- Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o seguinte lote de terreno, de acordo com as condições de cedência e ocupação de lotes de terreno na Zona Industrial, aprovados em reunião deste Executivo:-----

- LOTE No. 196, com a área de 2 350 m2, ao preço de 1 000\$00 cada metro quadrado, a Manuel Xavier & Lopes, Lda., com Sede nesta Cidade.-----

----- 14.- CEDÊNCIA DE TERRENO EM LOTEAMENTO:- Foi deliberado, por unanimidade dar poderes ao Senhor Presidente ou nas suas faltas ou impedimentos ao substituto legal, para outorgar na escritura de cedência a esta Câmara Municipal de um lote de terreno (parcela A), com a área de 5 300 m2, sita em Campo Redondo, desta Cidade, conforme cláusula sexta do alvará de loteamento número 10/87, concedido a Manuel Maria Correia Freire, a que se atribui o valor de 100\$00 por cada metro quadrado.-----



## ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS E A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Para execução da obra: "BENEFICIAÇÃO DA EN 103 ENTRE A CIDADE DE BRAGANÇA (Escola de Campo Redondo) E O NÓ DO IP 4"

Verificando-se que a rede rodoviária nacional na região de Bragança necessita de uma beneficiação global que permita à Câmara Municipal dar resposta a problemas de várias ordens cuja resolução se baseia essencialmente na existência de infraestruturas rodoviárias em boas condições é celebrado o presente acordo de colaboração entre a Junta Autónoma de Estradas (JAE) e a Câmara Municipal de Bragança (CMB) para execução da obra de "Beneficiação da EN 103 entre a Cidade de Bragança (Escola de Campo Redondo) e o Nó do IP 4" (kms 263,700 a 261,100).

1. O custo estimado dos trabalhos é de 226 000 contos.
2. A CMB responsabiliza-se pela elaboração do projecto da obra e pelas expropriações necessárias.
3. A JAE contribuirá no domínio financeiro com uma verba até ao limite de 60 000 contos para a realização da obra.
4. Para os efeitos referidos no ponto 3 a JAE incluirá no seu orçamento e transferirá para a CMB, no prazo de 30 dias a contar da data da assinatura do presente acordo, e no início de cada ano seguinte, as verbas correspondentes aos custos dos trabalhos previstos para o ano em curso, tomando como referência o cronograma financeiro das obras de pavimentação da EN 103, excepto no último ano, em que ficará retida a importância correspondente a 10% do valor da adjudicação. Esta importância será libertada na data da assinatura do auto de recepção provisória da obra.
5. Quando da assinatura deste acordo de colaboração a JAE e a CMB procederão igualmente à assinatura do auto de transferência, nos termos legais, da rede nacional para a rede municipal, do seguinte troço de estrada:

EN 308 entre Varge (km 269,6) e Rio de Onor (km 282,963), com a extensão de 13,363 km

Será igualmente incluída no auto de transferência para a rede municipal a estrada a beneficiar, ou seja:

EN 103 entre a cidade de Bragança (km 265,881) e o Nó do IP 4 (km 261,100)



6. A CMB fica com o encargo de proceder à posterior reabilitação da estrada agora recebida.
7. A CMB será o dono da obra, competindo-lhe lançá-la, geri-la e executá-la desde a fase do anúncio do concurso até à sua conclusão.
8. Quaisquer alterações aos projectos e/ou planos de trabalhos da obra da estrada nacional terão de ser previamente aprovados pela JAE.
9. O período de vigência do presente acordo de colaboração tem o seu início na data em que for homologado pelo Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas e termina 30 dias após serem consideradas concluídas pela JAE e pela CMB as obras de beneficiação da EN 103.
10. A participação financeira da JAE pode ser cancelada se a execução da obra se afastar, sem motivo justificado, do caderno de encargos ou do programa de trabalhos.
11. Em tudo o que for omissa, ao presente acordo de colaboração aplicar-se-á a legislação geral, sendo as dúvidas que porventura surjam resolvidas por despacho do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas.

Almada, 27 de Janeiro de 1993

O Presidente da Junta Autónoma de Estradas

O Presidente da Câmara Municipal de Bragança



REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 1993

----- 1.- TRANSFERENCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Senhor Vereador Humberto Francisco da Rocha foi feita uma proposta verbal para ser transferida para a Junta de Freguesia de Parada, deste Município, a importância de 500 000\$00.-  
----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, autorizando que seja feita a transferência indicada.-----

----- 2.- SUBSIDIOS:- Foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:-----  
-- Grupo Desportivo de Bragança..... 1 000 000\$00; e,  
-- Futebol Clube da Mãe de Água..... 1 000 000\$00.---

(Acta n.10/93, de 15/03/93)



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BASICO

1 - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA A IZEDA - CONSTRUÇÃO DE UM AÇUDE NA RIBEIRA DE VILALVA:- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto, Caderno de Encargos e Programa do Concurso da obra supramencionada. Mais foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a construção do referido Açude.

REPARTIÇÃO FINANCEIRA  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-03-93

CARTÃO DE FEIRANTE: -(Emissão) - Com informação favorável prestada pelo Fiscal de Mercados, foram presentes as petições dos requerentes a seguir mencionados, a solicitar a concessão dos respectivos cartões, para concessão dos respectivos cartões, para exercerem a sua actividade na área deste Município.

Aida de Jesus Barbeiro, residente em S. Vicente -Guarda;

Angela Maria Ribeiro Ferreira, residente em Carvalhas-Mirandela, para venda de Roupas feitas;

Diamantino Manuel Camilo Lopes, residente em Vilarouco-S. João da Pesqueira, para venda de malhas, confecções e miudezas;

José Manuel Barbosa da Costa, residente em Guimarães, para venda de tecidos, textéis e adornos pessoais;

Maria de Lurdes Monteiro Silvestre, residente em Frechas-Mirandela, para venda de calçado;

Maria da Conceição Preto Silva, residente em Paradela-Mogadouro, para venda de vestuário e Plástico;

Olívia da Conceição Miranda, residente em Gondomar, para venda de vestuário e plásticos.

Deliberado por unanimidade e nos termos dos artigos quartos, do Decreto-Lei 252/86, de 25 de Agosto e Regulamento da Actividade de Comércio a Retalho Exercida pelos Feirantes na Área do Município, deferir as concessões acima mencionadas.

REUNIAO ORDINÁRIA DE 15 DE MARÇO 1993

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os nºs. 756 à 822/93, que totalizam a importância de 5 945 511\$50 (cinco milhões novecentos e quarenta e cinco mil quinhentos e onze escudos e cinquenta centavos).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

CONCURSOS: Acompanhado de um mapa comparativo, presente novamente à reunião o concurso para aquisição de serviços de máquinas rectro-escavadora de rastos e buldozer.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o serviço de máquina rectro-escavadora à Firma Agostinho António Fernandes Estevinho, por ser a que apresentou mais baixo preço, bem como adjudicar à Firma Adriano Correia o serviço de máquina de rastos e buldozer, pelo mesmo motivo.-----

Aquisição de pneus e câmaras de ar: Com base na informação dada pela D.O.E., a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir pneus das marcas michelin, goodyear, yokohama e dunlop, bem como câmaras de qualquer marca, às Firms que apresentaram mais baixo preço.-----

Aquisição de produtos químicos: Depois da análise apresentada pela D.O.E., a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir os produtos supra mencionados, às Firms Triquímica e Quimicelta, por serem os de mais baixo preço.-----

Aquisição de uma máquina de corte em esquadria de disco 350mm: Das diversas Firms concorrentes com vários modelos da máquina solicitada, a Câmara, baseada na informação da D.O.E., deliberou, por unanimidade, fazer a aquisição à Firma Vimafer, em virtude de apresentar preço mais baixo. 608 000\$00 (seiscentos e oito mil escudos), mais IVA. Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou nas suas faltas ou impedimentos ao substituto legal, para outorgar na respectiva escritura.-----

CONCURSOS: Presentes os processos de concurso a seguir mencionados, procedeu-se à abertura das propostas:

Aquisição de diverso material eléctrico:

Ribeiro & Gonçalves, Lda;  
Cantel-Júlio Dinis Bento Rodrigues;

Aquisição de seis electrobombas submersíveis e um autoclave:

Mário Gonçalves, Lda.;  
Emídio Fernandes Galvão;  
João da Cruz Pires;  
Cantel-Júlio Dinis Bento Rodrigues;  
STCL-Sociedade Técnica de Canalizações, Lda.;  
A Câmara deliberou, por unanimidade, que a Secção de Aprovisionamento, em conjunto com a D.S.B. e D.O.E., faça uma análise pormenorizada dos concursos em epígrafe, a fim de serem presentes a uma próxima reunião.

Aquisição de sinais de trânsito:

Após uma análise pormenorizada pela Secção de Aprovisionamento e D.D.A., foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o material à Firma Sinal-trânsito-Sociedade Transformadora de Sinais de Trânsito, Lda., pela importância de 1 306 748\$00 (um milhão trezentos e seis mil setecentos e quarenta e oito escudos), com IVA incluído, por ser a Firma que apresentou mais baixo preço.-----

A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou nas suas faltas ou impedimentos ao substituto legal, para outorgar na respectiva escritura.-----

(ACTA N.10 DE 1993-03-15 =1=)

DIVISÃO DE URBANISMO

LICENÇAS DE OBRAS: Presentes os seguintes requerimentos de licenças de obras, bem como os respectivos projectos:

- Do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, para ampliação e adaptação do logradouro do edifício das antigas Casas dos Magistrados, nesta cidade, a Serviços dos Registos e Notariado de Bragança.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De ADÉRITO BAPTISTA GOMES, para reconstrução e ampliação de uma habitação de um edifício sito em Terroso, neste Município.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De MARIA DE DEUS ALVES, para construção de um Posto de Combustível, na aldeia de Paredes, neste Município.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De EURICO DE JESUS FERNANDES, para construção de um edifício destinado à habitação, numa parcela de terreno sita na Margem da Estrada Municipal n.103,7 (Moagem do Sabor), nesta cidade.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De JOAO BAPTISTA RODRIGUES VIDEIRA, para construção de um edifício destinado à habitação numa parcela de terreno sita em Santa Comba de Rossas, deste Município.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De DUARTE JOAO ANES, para construção de um edifício destinado à habitação, numa parcela de terreno sita em S.Pedro dos Serracenos, deste Município.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De FRANCISCO ANTONIO AFONSO, para construção de um edifício destinado à habitação, numa parcela de terreno sita no Bairro da Mãe D'Água, Rua C n.2, nesta cidade.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De ALFREDO GERALDES VELHO, para construção de uma habitação unifamiliar, numa parcela de terreno sita no lugar de Prado (Junto à Cooperativa Agrícola), em Izeda, deste Município.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, desde que o terreno não fique inserido na Reserva Agrícola Nacional, e fique a uma distância da berma da Estrada de 40 metros.
- De ANTONIO DE JESUS VEIGA RAMALHO, para reconstrução de um edifício sito no Largo do Salgueiro, 6 em Izeda, deste Município.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De AMILCAR AUGUSTO ESTEVES, para construção de uma garagem, em Rio Frio, deste Município.
  - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

AS.

(ACTA N.10 DE 1993-03-15 =2=)

DIVISAO DE URBANISMO



- De AMILCAR DOS ANJOS RODRIGUES GONÇALVES, para construção de um edifício destinado à habitação numa parcela de terreno sita em Porter Freguesia de Gondezende, deste Município.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De ANTONIO MANUEL AFONSO, para construção de um edifício destinado à habitação numa parcela de terreno sito em S.Judas Tadeu, Freguesia de Samil, deste Município.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

LICENÇAS PARA RECONSTRUÇÃO OU ADAPTAÇÃO: Presentes os seguintes requerimentos de licenças de obras, bem assim como os correspondentes projectos:

- De VITALINO JOSÉ MIRANDA, para reconstrução e substituição da lage do rés de chão do seu estabelecimento comercial sito na Rua Combatentes da Grande Guerra N.125, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de construção, tendo no entanto que proceder à reparação exterior do prédio acima referido.

LICENÇAS PARA ADITAMENTOS: Presentes os seguintes requerimentos para aditamentos aos respectivos projectos:

- De JOSÉ BAPTISTA AFONSO, para aditamento ao Projecto N.133/92, de um edifício sito na Rua Alexandre Herculano N.165, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De DIOGO AUGUSTO PENAFRIA MEIRELES, para aditamento ao Projecto N.15/92, de um edifício sito no Bairro da Misericórdia Lote 27, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De AVELINO DOS SANTOS FERNANDES, para aditamento ao projecto N.208/76, de um edifício sito no Bairro da Mãe D'Água Rua da Nogueira 62, desta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De HENRIQUE OCTAVIO RODRIGUES, para aditamento ao projecto 23/93 para o edifício sito em Nogueira, deste Município.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De ANTONIO VILA, para aditamento ao Processo 30/92, do edifício sito na Rua Estacada Lote B, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

LICENÇAS DE OBRAS: Presente o seguinte requerimento para obtenção das respectivas licenças de construção.

AS.

*DIVISÃO DE URBANISMO*

- De **ADÉRITO DE JESUS GOUVEIA MORAIS**, para a construção de um edifício destinado á habitação, com o projecto N.176/92.
- Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de construção.

**LICENÇAS DE HABITAÇÃO E OCUPAÇÃO:**

- De **RUIVOS E BAPTISTA Lda.**, para Licença de Habitação e Ocupação ao edifício sito na Avenida Dr. Sá Carneiro Lote 15, 16 em Bragança.
- Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para seis fogos, seis garagens individuais e duas unidades comerciais.
- De **MARIA ANTÓNIA ANTÃO**, para licença de habitação para um fogo ao edifício sito em Val D'Álvaro, nesta cidade.
- Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para um fogo.
- De **DINIS GUALTER SOUSA**, para licença de habitação para dois fogos no Bairro da Mãe D'Água Rua P,15, nesta cidade.
- Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para dois fogos.
- De **JOSÉ MANUEL PIRES**, para licença de habitação para um fogo, ao edifício sito no Bairro de S.João do Brito, nesta cidade.
- Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para um fogo.
- De **GRUPO DESPORTIVO DE BRAGANÇA**, para licença de ocupação, na Rua Alexandre Herculano N.5, nesta cidade.
- Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder licença de ocupação para actividade comercial.
- De **NORMANDO GUALTER MORAIS GOMES**, para licença de ocupação para o edifício sito na Estrada de Vinhais Kilometro zero, nesta cidade.
- Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder licença de ocupação para uma fracção comercial.
- De **HELENA DA CONCEIÇÃO MARQUES**, para licença de ocupação ao edifício sito no Bairro Artur Mirandela Lote B, nesta cidade.
- Deliberado, por unanimidade, dar o prazo de 15 dias para efectuar as reparações, de acordo com os pareceres anexos ao Auto de Vistoria.
- De **SOFIA AUGUSTA ALMEIDA LOPES**, para licença de ocupação ao rés-de-chão sito no Bairro Artur Mirandela Bloco 3, nesta cidade
- Deliberado, por unanimidade, dar o prazo de 45 dias para efectuar as reparações de acordo com os pareceres anexos ao Auto de Vistoria.

AS.

(ACTA N.10 DE 1993-03-15 =4=)

DIVISÃO DE URBANISMO



LOTEAMENTOS: Presente o requerimento de BEATAS - SOCIEDADE VINICOLA DAS BEATAS Lda. para aditamento ao Loteamento do Plantório.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

CEDENCIA DE TERRENOS PARA ALINHAMENTO: Presente o requerimento de JOAQUIM DO NASCIMENTO PEREIRA, para rectificação de áreas, no Loteamento de S.Tiago Lote 182, nesta cidade - Deliberado, por unanimidade, rectificar a área para 225 m<sup>2</sup>.

MEDIÇÕES DE RUIDOS COM VISTORIA: Presente uma informação do Gabinete da Zona Histórica de Bragança, onde se verifica que após vistoria realizada por o Arquitecto Luis Doutel e o Fiscal José carlos, ambos funcionários da Câmara Municipal, não encontraram qualquer tipo de excessos nas medições realizadas, no estabelecimento comercial " PAO QUENTE ", na Rua do Loreto, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, solicitar a medição de ruídos á Delegação Regional do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais.



(ACTA N.10, DE 1993.03.15)

DIVISÃO DE URBANISMO

AUTO DE VISTORIA ORDENADA OFICIOSAMENTE AO ESTABELECIMENTO SIMILAR DE HOTELARIA DE HELENA DA CONCEIÇÃO MARQUES PADRÃO, SITO NO BAIRRO ARTUR MIRANDELA, BLOCO 3, CAVE DIREITA: Depois de apreciado o conteúdo do respectivo auto de vistoria, foi deliberado, por unanimidade, dar o prazo de trinta dias à proprietária do estabelecimento para executar as obras previstas no referido auto.

AUTO DE VISTORIA ORDENADA OFICIOSAMENTE AO ESTABELECIMENTO SIMILAR DE HOTELARIA DE SOFIA AUGUSTA ALMEIDA LOPES, SITO NO BAIRRO ARTUR MIRANDELA, BLOCO 3, CAVE ESQUERDA: Depois de convenientemente apreciado o respectivo auto de vistoria, foi deliberado, por unanimidade, dar o prazo de quarenta e cinco dias para a exploradora do estabelecimento executar as obras previstas no referido auto.

MUNICIPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

AUTO DE VISTORIA

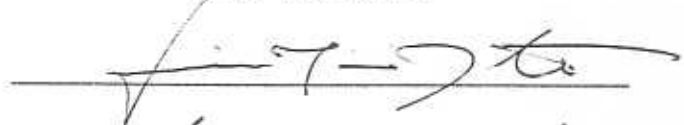
Aos quatro dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e três, de acordo com o parecer da Divisão de Urbanismo, os peritos abaixo assinados procederam à vistoria do CAFÉ SNUKER, explorado por Sofia Augusta Almeida Lopes e sito no Bairro Artur Mirandela, Bloco 3, cave esquerda, tendo verificado o seguinte:

1. O espaço (arrumos) existente na cave não consta no projecto aprovado na Câmara Municipal, não fazendo parte da respectiva propriedade horizontal.
2. A exaustão das Instalações Sanitárias é independente e ligada à coluna de evacuação geral do prédio.
3. Não foi previsto nem existe qualquer tipo de isolamento acústico, no tecto, para minimizar ruídos transmitidos aos pisos superiores, próprio do funcionamento deste tipo de estabelecimento.
4. O vão da porta de acesso do estabelecimento às escadas comuns do prédio é inexistente. Existe sim, uma comunicação vertical (escadas) de acesso aos ditos arrumos, na cave, obra executada após vistoria de abertura e funcionamento do estabelecimento, sem projecto aprovado pela Câmara Municipal.
5. O contador da água desta fracção independente, situa-se na caixa de escadas, parte comum do prédio.

Porque há urgente necessidade de proceder à regularização desta situação ilegal de funcionamento, os peritos propõem, nos termos da lei, que a Ex. Câmara delibere sobre a conveniência de execução dos trabalhos conducentes à rectificação das anomalias verificadas nesta vistoria.

Não havendo mais nada a registar, lavrou-se este auto de vistoria para constar e que vai ser assinado pelos técnicos intervenientes.

Os Técnicos

  
Carlos Alberto Raposo  
  
José de Jesus Gonçalves

MUNICIPIO DE BRAGANÇA  
CAMARA MUNICIPAL

AUTO DE VISTORIA

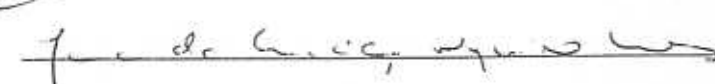
Aos quatro dias de Fevereiro de mil novecentos e noventa e três, em cumprimento do parecer da Divisão de Urbanismo, procederam os peritos abaixo assinados à vistoria do café ONDA JOVEM, sito no Bairro Artur Mirandela, Bloco 3, Cave Direita e propriedade de Helena da Conceição Marques Padrao, tendo verificado o seguinte:

1. O espaço (Arrumos) existente na cave não consta no projecto aprovado pela Câmara Municipal, não fazendo parte da respectiva propriedade horizontal.
2. A exaustão das instalações sanitárias é independente e liga à coluna de evacuação geral do prédio, possuindo um acelerador na conduta.
3. A exaustão do espaço destinado ao café tem um acelerador de maior potência intercalado na conduta que não tem saída para nenhuma parte comum nem para a coluna das instalações sanitárias do pessoal. Será este aparelho o causador do maior ruído provocado por este estabelecimento.
3. O estabelecimento possui um tecto falso em material isolante com caixa de ar de +/- 30 cm de altura.
4. O vão da porta de acesso às escadas ainda se encontra em funcionamento.
5. O contador de água desta fracção independente situa-se na caixa de escadas, parte comum do prédio.

Porque há urgente necessidade de proceder à regularização desta situação ilegal de funcionamento, propõem nos termos da lei, que a Ex. Câmara Municipal delibere sobre a conveniência de execução dos trabalhos conducentes à rectificação das anomalias verificadas nesta vistoria.

Não havendo mais nada a registar, lavrou-se este auto de vistoria para constar e que vai ser assinado pelos técnicos intervenientes.

Os técnicos

ACTA N.10 DE 1993.03.15  
DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PÚBLICAS DO ESPAÇO ENVOLVENTE NA CIDADELA-AUTO N.7 - REVISÃO DE PREÇOS:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto referido em epígrafe no valor de 159.230\$00 que acrescido do IVA no montante de 7.962\$00, totaliza a importância líquida a processar na importância de 150.473\$00.

CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PÚBLICAS DO ESPAÇO ENVOLVENTE NA CIDADELA-AUTO N.6 FINAL:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto referido em epígrafe, no valor de 864.062\$00 que acrescido do IVA no montante de 43.203\$00, totaliza a importância líquida a receber de 854.539\$00.

INFRAESTRUTURAS NA CIDADELA DE BRAGANÇA-AUTO N.25:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto referido em epígrafe, no montante de 9.066.073\$00 que acrescido do IVA no valor de 453.304\$00, totaliza a importância líquida a receber de 8.567.440\$00.

ACESSO NORTE - BENEFICIAÇÃO-AUTO N.1:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto referido em epígrafe no montante de 8.266.640\$00 que acrescido do IVA no valor de 413.332\$00 totaliza a importância líquida a receber de 8.225.307\$60.

Mais foi deliberado, aprovar os trabalhos não previstos bem como o preço apresentado pela firma adjudicatária no total de 1.536.120\$00, devido ao aumento do colector de águas pluviais e consequentemente a uma maior área de drenagem, houve necessidade de aumentar o diâmetro para 500mm.

EXECUÇÃO DE ARRUAMENTOS NAS ALDEIAS DO GRUPO III E IV-SUBSTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE GARANTIA:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, proceder à libertação do reforço de garantia retido no auto n.1 no valor de 207.720\$00, pelas apólices de seguro n.2-1-92-009224/07 no valor de 184.500\$00 e n.2-1-92-009224 no valor de 247.314\$00, ficando um saldo de 184.500\$00.

AQUISIÇÃO DE UMNA PA CARREGADORA A S.T.E.T.-LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária n.2059602186 do Banco Comercial Português, no valor de 595.000\$00, em virtude do prazo de garantia da máquina já ter expirado e a referida máquina se encontrar em condições de operar.

SANEAMENTO DA ALDEIA DE ZOIO E ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO DE REFOIOS:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar os projectos, cadernos de encargos e programas de concurso bem como abrir concurso público para as obras referidas em epígrafe.

ACTA N.10 DE 93.03.15

DIVISAO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

ARRANJO DO LARGO DO PRINCIPAL DE BRAGANÇA:- Pelo Gabinete da Zona Histórica, foi presente na reunião, um estudo para o arranjo acima referênciado, o qual foi deliberado por unanimidade, aprovar.

(Acta n. 10 /93, de 15 / 3 / 93 )

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente reunião em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas e trinta minutos da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_